



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG**

Praça Getúlio Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: pmparaisopolis@gmail.com

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 087/2025**

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, portadora do CNPJ n.º 18.025.965/0001-02, com sede à Praça Presidente Vargas, n.º 38, Centro, Paraisópolis/MG, representada pela Sr.ª **Marlene Carvalho**, Diretora do Departamento Municipal de Educação, designada pelo Decreto Municipal n.º 3.724 de 05 de janeiro de 2021, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **JOÃO BATISTA DE SOUZA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.423.999/0001-00, com sede à Rua Maria Braga Cabral, n.º 130, Distrito de Costas, no município de Paraisópolis/MG, CEP n.º 37.665-000, representada pelo Sr. **João Batista de Souza**, portador do CPF n.º XXX.601.306-XX, denominada **CONTRATADO**, considerando tudo o que consta no **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 012/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2025**, sujeitando-se aos princípios e exigências da Lei Federal n.º 14.133/2021, subsidiada pelo Decreto Municipal n.º 4.365/2023 e atualizações posteriores, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 087/2025, mediante as cláusulas que se seguem:

**DO OBJETO**

Este termo aditivo tem por objeto o incremento na quantidade do item do contrato n.º 087/2025 com vigência até 01/04/2026, em atendimento ao Departamento Municipal de Educação, justificando-se no aumento de alunos que começaram a frequentar a Escola Municipal Monsenhor José Carneiro Pinto e residem distante do trajeto já realizado.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO INCREMENTO**

Fica aditado o item do contrato em **8,4Km/dia pelos próximos 190 dias letivos, totalizando 1.596km**, conforme segue:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QNT. LICITADA	QNT. ADITADA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
06	km	<b>ROTA 06: RIBEIRÃO DAS PEDRAS</b> <b>Matutino:</b> (7:10 às 11:40): Saída da Porteira Tião Tomé (ponto 1), em direção a casa do Benedito Costa (ponto 2), sentido casa do João Abílio (ponto 3), seguindo em direção ao Distrito até a Escola. SEM MONITOR DE ALUNOS  <b>Vespertino:</b> (12:45 às 17:10): Saída do Antenor Lúcio – retornando em direção ao Tião Tomé (ponto 1), em direção a casa do Benedito Costa (ponto 2), sentido casa do João Abílio (ponto 3), vira em direção Wilson anda 2 Km até a casa Dito Vieira retorna seguindo em direção ao Distrito até a Escola. <b>COM MONITOR DE ALUNOS</b>  <b>Noturno:</b> (18:00 às 23:00): Saída da Porteira Tião Tomé (ponto 1), sentido casa do João Abílio (ponto 2), seguindo em direção ao Distrito até a Escola. <b>SEM MONITOR DE ALUNOS.</b>	10.544	1.596	R\$12,79	R\$20.412,84



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG**

Praça Getúlio Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: pmparaisopolis@gmail.com

	Capacidade Mínima do veículo: 12 passageiros.					
--	---	--	--	--	--	--

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O incremento tem fulcro no Artigo 125, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e cláusula 16ª, item 16.2 do contrato n.º 087/2025.

## **CLÁUSULA TERECEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato n.º 087/2025, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Paraisópolis, 20 de fevereiro de 2026.

**MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS - CONTRATANTE**

**Marlene Carvalho**

Diretora de Educação

**JOÃO BATISTA DE SOUZA - CONTRATADA**

**João Batista de Souza**

CNPJ n.º 19.423.999/0001-00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG**

Praça Getúlio Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: pmparaisopolis@gmail.com

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 087/2025**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 012/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2025**

**PARTES: MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS  
JOÃO BATISTA DE SOUZA**

**DO OBJETO:** Este termo aditivo tem por objeto o incremento na quantidade do item do contrato n.º 087/2025 com vigência até 01/04/2026, em atendimento ao Departamento Municipal de Educação, justificando-se no aumento de alunos que começaram a frequentar a Escola Municipal Monsenhor José Carneiro Pinto e residem distante do trajeto já realizado.

**DO INCREMENTO:** Fica aditado o item do contrato em 8,4Km/dia pelos próximos 190 dias letivos, totalizando 1.596km, conforme segue:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QNT. LICITADA	QNT. ADITADA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
06	km	<p><b>ROTA 06: RIBEIRÃO DAS PEDRAS</b></p> <p><b>Matutino: (7:10 às 11:40):</b> Saída da Porteira Tião Tomé (ponto 1), em direção a casa do Benedito Costa (ponto 2), sentido casa do João Abílio (ponto 3), seguindo em direção ao Distrito até a Escola. SEM MONITOR DE ALUNOS</p> <p><b>Vespertino: (12:45 às 17:10):</b> Saída do Antenor Lúcio – retornando em direção ao Tião Tomé (ponto 1), em direção a casa do Benedito Costa (ponto 2), sentido casa do João Abílio (ponto 3), vira em direção Wilson anda 2 Km até a casa Dito Vieira retorna seguindo em direção ao Distrito até a Escola. COM MONITOR DE ALUNOS</p> <p><b>Noturno: (18:00 às 23:00):</b> Saída da Porteira Tião Tomé (ponto 1), sentido casa do João Abílio (ponto 2), seguindo em direção ao Distrito até a Escola. SEM MONITOR DE ALUNOS.</p> <p>Capacidade Mínima do veículo: 12 passageiros.</p>	10.544	1.596	R\$12,79	R\$20.412,84

**Data da Assinatura: 20/02/2026**

**Vigência: De 20/02/2026 até 01/04/2026.**

*Certifico que este extrato foi publicado em conformidade com a Lei 2.433, de 10/09/2015.*

*Em 20/02/2026*

*Aline Barbosa e Castro  
Setor de Licitações*